



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 1

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 94584/2007 (SUPRAMASF)</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>145/04/01/04</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( )

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>Geraldo Duarte</b>	CNPJ / CPF: <b>002.898.176-68</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>Fazenda São Geraldo</b>	CNPJ: PR <b>471/0087</b>
Município: <b>Pará de Minas -MG.</b>	
Atividade predominante: <b>Suínocultura Ciclo Completo, Bovinocultura de Leite e Avicultura de Corte.</b>	
Código da DN e Parâmetro G-02-04-6 G-02-07-0 G-02-01-1	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )
Classe do Empreendimento <b>Classe - 3</b>	
Fase do Empreendimento <b>AUTO DE INFRAÇÃO; NÃO.</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não ( ) Sim⇒⇒⇒	
Bacia Hidrográfica: <u>Rio São Francisco</u>	
Sub Bacia <u>Rio Pará</u>	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 2**

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização  ( ) Não    ( x ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: Nº ASF 0014/2007	Data: 08/02/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### I - INTRODUÇÃO

#### 1.1 – ASPECTOS GERAIS

O empreendedor Sr. Geraldo Duarte vem requerer ao NARC-SUPRAM – ASF, à Licença de Operação Corretiva, conforme Ofício nº 143/2003, do empreendimento Fazenda São Geraldo que explora as atividades de "Avicultura de Corte, Suinocultura Ciclo Completo e Bovinocultura de leite". Processo Administrativo nº 145/04/01/04.

O empreendimento esta localizado nas coordenadas geográficas: Latitude - S= 19º 53' 17".Longitude - WO = 44º 31' 48", zona rural do município de Pará de Minas, no centro-oeste mineiro.

Seu acesso é pela rodovia BR – 262, sentido Pará de Minas – Belo Horizonte, percorrer 10 km entrar à esquerda já se encontra no mesmo, local este denominado Mata do Cedro. O empreendimento esta em operação desde o ano de 1985. O Ribeirão Paciência, afluente do Rio Pará, sub-bacia estadual, banha boa parte do empreendimento. A energia utilizada nas benfeitorias e nas atividades exploradas é da concessionária estadual CEMIG.

Conforme documentação formalizada, o empreendimento possui uma área de 180, 00,00 hectares. Ocupadas com as atividades: Suinocultura ciclo completo (1991 cabeças); bovinocultura de leite (356 cabeças) e avicultura de corte (100.000 cabeças).



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 3**

Conforme DN 74/04 as atividades se enquadram nos códigos: G -02-04-6; G -02-07-0 e G -02-01-1, respectivamente. Sua classificação, segundo atividade de maior potencial poluidor / degradador, suinocultura ciclo completo, média x média, é classe III.

Uso do Solo	Distribuição em hectares
Matas e Capoeiras	17,00
Cultura anual	100,00
Capineira + cana de açúcar	07,00
Áreas de reserva:	18,00
Infra-estrutura e inaproveitáveis	08,00
Pastagem	30,00
<b>Total</b>	<b>180,00</b>

O cronograma de atividades AIPRA (Análise Interdisciplinar de Projetos para Regularização Ambiental), foi criado e a vistoria realizada em 08/02/2007.

## **1.2 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.**

A propriedade, Fazenda São Geraldo localiza-se na zona rural do município de Pará de Minas, local denominado Mata do Cedro. A região esta inserida no centro oeste do Estado de Minas Gerais, com índice pluviométrico anual em torno de 1600mm, temperatura média de 22,5 ° C e altitude entre 700 a 1250 metros.

Os solos predominantes na área são do tipo latossólo vermelho – amarelo e podzólico vermelho-amarelo e nas partes mais baixas latossólo vermelho escuro, de textura média.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 4**

O relevo quando acidentado, ocorre o solo podzólico, apresentando um aumento no teor de argila e maior susceptibilidade a erosão. A topografia é alternada entre plana, ondulada e acidentada.

A vegetação original da área é de mata secundária e capoeiras, tratando, portanto de uma região de transição. As espécies vegetais mais comuns encontradas na propriedade são; jatobá, mamica de porca, ipê amarelo, imbaúba, barbatimão, angico, ingá, aroeira, pau terra e outras.

A água consumida no empreendimento é proveniente de dois poços tubulares devidamente outorgados pelo IGAM, portarias nº 199/2007 e nº 200/2007 e uma cisterna de uso insignificante conforme processo de cadastro 4262/2005 e protocolo IGAM 139673/2006.

Para a realização das atividades do empreendimento, são necessários 13 funcionários fixos. Por ocasião do trabalho de enchimento dos silos para o arração animal, contrata-se mais 3 funcionários temporários. O empreendimento possui CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Toda infra - estrutura existente no empreendimento é voltada para as atividades nelas exploradas. Basicamente é composta por: 4 galpões para frango de corte, 5 galpões de suínos, 1 curral coberto, 1 fábrica de ração, 1 pista de trato, 3 galpões de armazenados, 1 sala de ordenha, 2 tratores, 2 ensiladeiras, 3 bombas de alta pressão, 5 conjuntos de ordenhadeira mecânica, 1 pulverizador, 2 tanques de expansão, 1 chorumeira, 2 silos aéreos (capacidade 540 toneladas), 1 F-4000 e 10 casas de residência.



## **2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E SEU MANEJO**

### **2.1- Suinocultura ciclo completo**

Esta atividade é explorada nas fases cria, recria e terminação. O plantel existente na granja nos diferentes estágios produtivos (matrizes, reprodutores, leitões e cevados) é de 1991 animais. Cada fase de vida dos suínos é passada em um tipo de instalação. A origem genética dos animais que compõe este plantel é proveniente da empresa Agrocere-PIC da região de Patos de Minas. Os reprodutores são da linhagem AG-PIC 405 e 419, 20% das marrãs linhagens C-22, e 80% restante é do próprio plantel da granja, linhagem F-2. São inseminadas pela primeira vez por volta dos 230 dias de vida. Cinco dias antes do parto elas são levadas para a maternidade, onde permanecem até o desmame. Toda gestação é feita com as matrizes em gaiola individuais. Os bebedouros são do tipo chupeta (creche e engorda), concha (maternidade) e no piso (gestação). A produção média semanal é destinada ao mercado de Pará de Minas. Por semana são comercializados 60 cabeças, com um peso aproximado de 90 kg.

### **2.2- Geração de efluentes orgânicos**

Seja qual for à forma de criação, a suinocultura é atividade de grande potencial poluidor, face ao elevado número de contaminantes gerados pelos efluentes, cuja ação individual ou combinada, pode representar importante fonte de degradação do ar, dos recursos hídricos e do solo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 6**

A degradação biológica dos resíduos produz gases tóxicos, cuja exposição constante a níveis elevados, pode reduzir o desempenho zootécnico dos suínos, causar desequilíbrios ambientais, a exemplo da proliferação de moscas e borrachudos, aumento das doenças vinculadas à água e ao solo.

Estima-se a produção de efluentes das unidades de ciclo completo, em condições normais, em 100 L/ matriz / dia, 60L/matriz/dia para as unidades de produção de leitões e 7,5 L/ terminados / dia.

A quantidade de efluentes gerados (sólidos + líquidos) na atividade varia de acordo com o número de animais alojados. Em média são produzidos 17,20 m<sup>3</sup>/dia.

Seus principais constituintes são fezes, urina, água desperdiçada pelos bebedouros e de higienização, resíduos de rações, poeiras e outros materiais decorrentes do processo criatório.

Os principais constituintes que afetam as águas superficiais são: matéria orgânica, nutrientes, bactérias fecais e sedimentos. O esterco, por sua vez, é constituído pelas fezes dos animais que, normalmente, se apresentam na forma pastosa ou sólida. Os efluentes líquidos contem: matéria orgânica, nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, sódio, magnésio, manganês, ferro, zinco, cobre e outros elementos incluídos nas dietas dos animais. A capacidade poluente dos dejetos de suínos, em termos comparativos, é muito superior a de outras espécies, a exemplo da humana, pois enquanto a DBO<sub>5</sub> suínos, com 85 kg de peso vivo varia de 189 a 208 g / dia, a humana é de 45 a 75 g/ habitante/ dia.

Destaca-se ainda mais de 40 compostos gasosos identificados como resultante da degradação de dejetos de suínos. Os de maiores interesses para a suinocultura são a amônia, dióxido de carbono e hidrogênio sulfídrico. Duas de suas dimensões apresentam grande significância, qual seja: o nível da concentração incidente e o tempo de permanência.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 7**

### **2.3 - Sistema de Tratamento dos Efluentes**

Os efluentes provenientes das instalações suinícola são encaminhados primeiramente para uma bateria de caixas de sedimentação, objetivando diminuir os sólidos totais e gordura, resultando em maior eficiência nas etapas posteriores do tratamento.

Após este tratamento primário são encaminhados para as lagoas de estabilização, a saber, "lagoas anaeróbicas" que são em número de 3 e posteriormente para a lagoa facultativa (1). As lagoas anaeróbicas são aquelas que não possuem oxigênio livre na massa líquida, de maneira que os organismos vivos, nelas existentes, utilizam-se do oxigênio combinado, disponível nas moléculas da matéria orgânica. Sua função é a destruição e estabilização da matéria orgânica e não a purificação da água para posterior descarga em corpos receptores.

Nas lagoas facultativas a remoção da matéria orgânica se dá por meio dos fenômenos de fermentação anaeróbica, no fundo, e redução fotossintética nas camadas superiores, daí a denominação "facultativa".

### **3 - BOVINOCULTURA DE LEITE.**

Esta atividade é formada por um plantel de 356 animais, sendo que, 85 de vacas em lactação. São da raça mestiça com predominância de sangue holandês. O sistema de criação é semi-intensivo. Durante a época das águas em regime de pasto (capim brachiária) e quando da escassez de pasto, o tratamento é no cocho com o fornecimento de silagem de milho a cada animal (25/dia/ em média).



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 8**

A matéria prima para a produção da silagem, o milho, é plantado na propriedade, numa área de 100,00 ha. Os efluentes gerados na sala de ordenha são destinados para uma caixa receptora e através de chorumeira são lançados nas capineiras e pastagens.

Todos os animais em fase de lactação são ordenhados mecanicamente. Para que isto ocorra, há uma sala de ordenha, com capacidade instalada, para ordenhar 10 animais de cada vez. A produção diária de leite varia de 600 a 700 litros. Toda produção é comercializada com a Empresa Itambé, sediada no município de Pará de Minas.

Insumos e produtos utilizados nos processos produtivos tais como: milho, farelo de soja, calcário agrícola, fontes diversas nitrogenadas, fosfatadas e potássicas, isoladas ou combinadas, herbicidas, ração, sal mineral, medicamentos de uso veterinários e outros são adquiridos de empresas fornecedoras locais, e /ou formulados no próprio empreendimento.

O controle sanitário do rebanho é realizado, por visitas periódicas de veterinário à propriedade. Os animais recebem vacinas contra febre aftosa, raiva, botulismo, controle de patógenos e outras práticas sanitárias de acordo com as recomendações dos órgãos oficiais como o IMA. Os animais após desmame, são normalmente negociados na região.

#### **4 - AVICULTURA DE CORTE**

Conforme constatado em vistoria realizada no empreendimento em 08 de fevereiro de 2007, para a exploração desta atividade, o empreendimento possui 04 galpões com uma capacidade instalada de 25.000 cabeças / cada. Atualmente a condução de todo o processo produtivo desta atividade é de responsabilidade da empresa Francap, que firmou contrato de arrendamento com o empreendedor Sr. Geraldo Duarte.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 9**

## **5 - ESGOTOS SANITÁRIOS**

Os esgotos sanitários provenientes das residências são encaminhados para um sistema de fossa negra. Os efluentes provenientes do refeitório passarão por uma caixa de gordura antes de serem encaminhados para caixa de inspeção e posteriormente para a fossa séptica. Após a fossa séptica, os efluentes serão encaminhados para a Lagoa Anaeróbia, onde sofrerão o tratamento biológico juntamente com os efluentes líquidos industriais. O dimensionamento, tempo de detenção dos despejos e detalhamento seguirão as especificações técnicas da NBR-7229 da ABNT.

## **6 - ÁGUAS PLUVIAIS**

As águas pluviais são captadas através de áreas impermeabilizadas e telhados com beiral largo (0,80 m) nos galpões de suínos e aves e encaminhadas a partes baixas do empreendimento. No entorno dos galpões de ordenha e currais são captadas por canaletas e conduzidas à caixa de contenção junto com a água de lavagem dos mesmos e, após, por chorumeira são aproveitadas nas pastagens e capineiras. No entorno das lagoas receptoras dos efluentes da suinocultura a proteção é por canaletas.

## **7 - EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

Devido à localização e ao arejamento dos galpões de produção, das atividades exploradas, as emissões de gases e outros particulados, provenientes das mesmas, não comprometem ao ambiente interno e / ou externo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 10**

## **8 - RESÍDUOS SÓLIDOS**

Resíduos de varrição, lixo doméstico e outros resíduos, tais como: papelão, embalagens plásticas, sucatas metálicas, etc, são encaminhados até uma vala, e queimados a céu aberto.

## **9 - DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

O Empreendedor protocolou junto a SUPRAM – ASF, FCEI – protocolo nº RO13689 /2007 em 08/02/2007, gerando o FOBI nº 079045/2007, com a finalidade de regularizar a Reserva Legal do empreendimento. Assim sendo o requerente preenche o Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal e solicita a averbação do Termo, em Cartório de Registro de Imóveis. O prazo estabelecido para a regularização deste procedimento é de 180 dias.

## **5 - IMPACTOS IDENTIFICADOS**

Os principais impactos ambientais gerados nas atividades exploradas no empreendimento ocorrem na fase de implantação, sobretudo em virtude da alteração do uso do solo.

Na fase de operação, mais notadamente durante o processo produtivo, principalmente a mais pontual e geradora de maior carga orgânica que é a



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 11**

suinocultura, a geração de seus efluentes é de grande potencial poluidor. Esta situação exige a fixação de parâmetros de emissão cada vez mais rigorosos.

Outros impactos inferidos são aqueles relacionados à estrutura necessária ao pleno funcionamento do empreendimento:

1- Destinação adequada dos resíduos orgânicos, originários da atividade da suinocultura, como os natimortos, restos de placentas e animais mortos;

2- As lagoas de destinação dos efluentes gerados na suinocultura, quanto a sua impermeabilização.

3- O armazenamento, e a destinação correta, das embalagens vazias de agrotóxicos e de produtos veterinários.

4- Relativos à condução das águas pluvias e sua disposição.

5- Dos impactos proveniente da ação doméstica e da ação dos funcionários durante as atividades (resíduos líquidos - esgotos sanitários - resíduos sólidos - lixo diversos orgânicos e inorgânicos).

6- As emissões atmosféricas provenientes da combustão dos combustíveis fósseis (usados nas máquinas e veículos).

7 - Não há destinação adequada do lixo inorgânico. (lixo doméstico proveniente de varrições dos galpões e residências).

## **5 - CONTROLE PROCESSUAL**

A documentação processual encontra-se em conformidade com o exigido no FOBI, correspondente a exigência legal à época da formalização do processo.

Vale Ressaltar que houve as publicações dos atos exigidos por lei e o devido recolhimento dos custos de análise do processo.

Assim sendo, no que se refere ao uso de água, vale ressaltar que se encontra presente nos autos, a Certidão de uso insignificante, número 004262/2005, e para



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 12**

autorização de uso de água subterrânea, as Portarias das Outorgas, 199/2007 e 200/2007, publicadas em 30/01/2007.

Em relação à Autorização Para Exploração Florestal - APEF, o requerente firmou Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva legal, comprometendo o mesmo averbar no prazo de 180 dias no competente Cartório de Registro de Imóveis.

#### **DISCUSSÃO**

Em função das atividades exploradas no empreendimento, destacamos como a mais preocupante a suinocultura. Geradora de grande potencial poluidor há de se pensar em exigir parâmetros ou medidas mitigadoras mais rigorosas, para o controle deste potencial poluidor.

Podemos considerar, que os investimentos aplicados pelo empreendedor, na implantação de medidas, que vise minimizar, os impactos causados pela geração de efluentes, originados do processo produtivo, estão sendo tomadas. A implantação de um sistema de tratamento dos efluentes por "biodigestores" é uma das medidas que se pretende tomar, em médio prazo, para contornar parte significativa deste potencial poluidor.

Não deixando de ser considerados e tratados de forma adequada os outros resíduos e emissões dos processos produtivos das outras atividades exploradas.

Podemos definir a propriedade como uma empresa moderna, voltada para geração de renda e emprego. Busca ainda, através do licenciamento ambiental se adequar às normas propostas, para a condução primária da atividade suinícola entre outras, com o intuito de comercializar seu produto em outros mercados.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 13**

Constatou-se por ocasião da vistoria ao empreendimento, que este, possui uma boa infra-estrutura instalada e bem adaptada ao seu processo produtivo.

**CONCLUSÃO.**

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe após análise interdisciplinar opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades "Suinocultura Ciclo Completo" G -02-04.6; "Bovinocultura de Leite" G -02-07-0 e "Avicultura de Corte" G -02-01-1, no empreendimento Fazenda São Geraldo, localizada no município de Pará de Minas – MG, desde que sejam respeitadas as condicionantes determinadas.

**A validade da Licença de Operação Corretiva é de 6 (seis) anos.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 14**

**CONDICIONANTES DETERMINADAS PARA O EMPREENDIMENTO**

<b>Numero</b>	<b>Condicionantes</b>	<b>Prazo</b>
01	Apresentar estudo comprovando que os limites estabelecidos pela classe do corpo receptor, não seja ultrapassado, conforme DN 10/86, art. 13.	90 dias
02	Apresentar relatório atualizado, de análise dos efluentes da lagoa facultativa, nos parâmetros; DBO, DQO, Nitrogênio, Fósforo, Ca, Potássio, Mg e Cobre.	Anualmente
03	Apresentar relatório de análise do solo das áreas que receberão adubação orgânica, nos parâmetros; NPK, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, argila natural, saturação de bases, incluindo Cu, Zn e Mg nas profundidades de 00-20; 20-40; 40-60 cm.	Anualmente
04	Apresentar a certidão do Cartório de registro de imóveis da Comarca onde localiza o empreendimento com o devido registro da averbação da Reserva Legal comprometida no Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas.	180 dias
05	Providenciar a construção de depósito para o armazenamento de agrotóxicos, e suas embalagens vazias de acordo com o Decreto Federal nº 4.074 de 04/01/2002.	90 dias
06	Providenciar a construção de fossa séptica de acordo com o número de funcionários e dentro das normas técnicas da ABNT.	90 dias



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável do Alto São Francisco - Pág: 14

Anexo I -

<b>PARECER ÚNICO</b>	
<b>Nº 94584/2007 (SUPRAMASF)</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº 145/04/01/04	Validade da Licença 6 anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X)	Válida até: / /
Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo): <b>Geraldo Duarte</b>	CNPJ / CPF: <b>02.290.685/0001-83</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazenda São Geraldo</b>	
Município: <b>Pará de Minas</b>	
Atividade predominante: <b>Suinocultura ciclo completo, Bovinocultura de Leite e Avicultura de Corte.</b>	
Código da DN e Parâmetro G-02-04-6; G-02-07-0; G-02-01-1.	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )
Classe do Empreendimento  <b>Classe - 3</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>Licença de Operação</b>	

**Data / Responsabilidade Técnica**

(Equipe de análise do processo e elaboração do parecer Único)

<b>Data: 28/02/2007</b>	
<b>Técnico(s)</b> Gestor = José Antonio Lima Graça Equipe: Silvestre de Oliveira Faria Daniela de Lima Ferreira Sônia Maria Tavares Melo	<b>Assinatura / Carimbo</b> 